



TERMO DE ADITAMENTO Nº 046 /23

Processo Administrativo: PMC.2022.00011325-31

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta nº 011/2022

Termo de Contrato nº 039/22

Objeto: Contratação de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e apoio operacional para o Sistema de Informações Municipais (SIM)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **APOIOTECH LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.082.219/0001-34, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2023.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 9.235.800,00 (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), conforme despacho autorizativo juntado no documento SEI nº 7792027.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documentos SEI nºs 7704251, 7709613, 7709883, 7710699, 7710983 e 7732712 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 051000.05120.04.126.2009.4188.0000.339040.0001.100000
- 071000.07160.12.122.1003.4031.339040/01-212.0000
- 071000.07160.12.122.1003.4031.339040/01-213.0000
- 071000.07160.12.122.1003.4031.339040/01-220.0000
- 071000.07160.12.361.1003.4031.339040/01-220.0000
- 087000.08720.10.126.1004.4037.3.3.90.40 FR 01.310-0000



- 31000.3130.04.126.2009.4188.339040.01.100000
- 301000.30110.15.126.3021.4187.0000.3.3.90.40.01.1000000
- 41000.04150.04.126.2009.4188.0000.3.3.90.40 FR 01.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 461.790,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 04 de Abril de 2023

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

APOIOTECH LTDA.
Representante Legal: **APARECIDO PAULO DA CUNHA**
CPF nº **040.553.828.63**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2022.00011325-31

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Contratada: APOIOTECH LTDA.

Modalidade: Contratação Direta nº 011/2022

Termo de Contrato nº 039/22

Termo de Aditamento nº 046 /23

Objeto: Contratação de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e apoio operacional para o Sistema de Informações Municipais (SIM)

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 451.452.537-53

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: APARECIDO PAULO DA LONHA

Cargo: DIRETOR

CPF: 040553828-63

E-mail da contratada: paulo@apoiotech.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 451.452.537-53

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.